

DESPACHO



1. Em atenção ao pedido do Setor de Engenharia - CSILS para contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2 de janeiro de 2019, o qual consiste na execução de serviços de remanejamento (desmontagem e remontagem) de mobiliários do tipo estações de trabalho e arquivos deslizantes em diversos setores deste Tribunal (Fórum Trabalhista de Porto Velho, Edifício-Sede, Escola Judicial e anexo I), verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com a Portaria GP nº 706/2019.

2. A unidade requisitante apresentou 3 cotações de preço, restando indicada a empresa UP. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n. 18.759.625/0001-05, a qual ofertou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 9.940,00. Nesse espeque, observa-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa em vista da não previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

3. As contratações elencadas pela SOF (ID 4) não possuem similaridade ou os mesmos potenciais fornecedores do objeto pretendido:

2020NE000027 - Adequação das instalações de combate a incêndio INNOVARE ENGENHARIA EIRELLI
2020NE000054 - Fornecimento e instalação de guarda-corpo CORREA & CAMPOS COMÉRCIO DE VIDROS E
E S Q U A D R I A S L T D A
2020NE000060 - Manutenção de central de ar condicionado MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2020NE000061 - Tratamento químico preventivo e corretivo de águas do sistema de ar condicionado QUIMITEC QUIMICA
I N D U S T R I A L L T D A
2020NE000063 - Manutenção de elevadores MULTITEC ELEVADORES LTDA
2020NE000064 - Manutenção de elevadores MULTITEC ELEVADORES LTDA

4. Assim, RATIFICO o pré - enquadramento do valor de R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais) em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019, adotando as seguintes medidas:

- I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, condicionada a disponibilidade orçamentária conforme indicação constante no doc. ID 03.
- II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;
- III – à unidade demandante para encaminhar a nota de empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2020.

George Alessandro Gonçalves Braga

Secretário Administrativo